DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO	2
Atos Legislativos	2
Resumo da Sessão	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Herculândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Herculândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.herculandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Herculândia
CNPJ 44.568.277/0001-90
Rua Quinze de Novembro, 193
Telefone: (14) 3486-9090
Site: www.herculandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Câmara Municipal de Herculândia
CNPJ 51.507.150/0001-27
Avenida São Paulo, 316
Telefone: (14) 3486-1254 | (14) 3486-1922
Site: www.camaraherculandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Herculândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.herculandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Ata da Vigésima Terceira Sessão extraordinária da Décima Sétima Legislatura, exercício de 2020, exercício de 2020, realizada às 20:30h do dia 03 de agosto de 2020, no recinto da Câmara Municipal de Herculândia. Foi presidida pelo Edil Braz Rodrigues e Secretariada pelos Vereadores, 1º Secretário Christian Rodrigues de Araujo, e pelo 2º Secretário Hélio Lúcio Cabrini (Ad-Hoc). Feita a chamada regimental foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Aparecido Bruno de Oliveira, Braz Rodrigues, Christian Rodrigues de Araujo, Hélio Lúcio Cabrini, Lorival Bonfim Rocha, Ricardo Fernandes Rodrigues, Rogério Morandi Cabral e ausência dos vereadores Carlos Alberto dos Santos e Nivaldo Gutierres Hernandes Junior. Verificada a existência de quórum regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos, solicitando a leitura do edital de convocação. Leitura do Projeto de Lei n° 07/2020 de autoria da mesa diretora, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar conforme especifica e dá outras providências.”, que foi lido, discutido, votado em primeira votação e aprovado pelos presentes. Leitura do Projeto de Lei n° 08/2020 de autoria de todos os vereadores, que “Atribui denominação ao Paço Municipal e das salas que o integram.”, que foi lido, discutido, votado em primeira votação e aprovado pelos presentes. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente de por encerrada a presente sessão, anunciando a 24ª sessão extraordinária que realizou a seguir, sendo esta Ata elaborada e redigida por mim, que depois de lida e aprovada vai pela Mesa assinada.

Ata da Vigésima Quarta Sessão extraordinária da Décima Sétima Legislatura, exercício de 2020, exercício de 2020, realizada às 210h do dia 03 de agosto de 2020, no recinto da Câmara Municipal de Herculândia. Foi presidida pelo Edil Braz Rodrigues e Secretariada pelos Vereadores, 1º Secretário Christian Rodrigues de Araujo, e pelo 2º Secretário Hélio Lúcio Cabrini (Ad-Hoc). Feita a chamada regimental foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Aparecido Bruno de Oliveira, Braz Rodrigues, Christian Rodrigues de Araujo, Hélio Lúcio Cabrini, Lorival Bonfim Rocha, Ricardo Fernandes Rodrigues, Rogério Morandi Cabral e ausência dos vereadores Carlos Alberto dos Santos e Nivaldo Gutierres Hernandes Junior. Verificada a existência de quórum regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos, solicitando a leitura do edital de convocação. Leitura do Projeto de Lei n° 07/2020 de autoria da mesa diretora, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar conforme especifica e dá outras providências.”, que foi lido, discutido, votado em segunda votação e aprovado pelos presentes. Leitura do Projeto de Lei n° 08/2020 de autoria de todos os vereadores, que “Atribui denominação ao Paço Municipal e das salas que o integram.”, que foi lido, discutido, votado em segunda votação e aprovado pelos presentes. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente deu por encerrada a presente sessão, informando que a próxima sessão ordinária será dia 17/08/2020 no horário costumeiro, sendo esta Ata elaborada e redigida por mim, que depois de lida e aprovada vai pela Mesa assinada.

Ata da Nona Sessão Ordinária da Décima Sétima Legislatura, exercício de 2020, realizada às 20h do dia 03 de agosto de 2020, no recinto da Câmara Municipal de Herculândia. Foi presidida pelo Edil Braz Rodrigues e Secretariada pelos Vereadores, 1º Secretário Christian Rodrigues de Araujo, e pelo 2º Secretário Hélio Lúcio Cabrini (Ad-Hoc). Feita a chamada regimental foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Aparecido Bruno de Oliveira, Braz Rodrigues, Christian Rodrigues de Araujo, Hélio Lúcio Cabrini, Lorival Bonfim Rocha, Ricardo Fernandes Rodrigues, Rogério Morandi Cabral e ausência dos vereadores Carlos Alberto dos Santos e Nivaldo Gutierres Hernandes Junior. Verificada a existência de quórum regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos, solicitando a leitura de uma citação Bíblica. Leitura das Atas da 20ª, 21ª e 22ª Sessões Extraordinárias realizadas em 15 de julho de 2020, que foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas por todos os presentes. Leitura de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA
Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019
www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

matérias do Expediente. Correspondência do Legislativo leitura das Indicações de n°: 33 a 37/2020, de autoria do Vereador Lorival Bonfim Rocha; e 38/2020, de autoria do Vereador autoria do Rogério Morandi Cabral, que após lidas, foram encaminhadas as autoridades competentes. Leitura dos Requerimentos n° 15/2020, de autoria do Vereador Lorival Bonfim Rocha; nº 16/2020, de autoria do Vereador Rogério Morandi Cabral, que após lidos, discutidos foram aprovados por unanimidade. Leitura dos Projetos de Lei n° 06 e 07/2020, de autoria da Mesa Diretora, nº 8/2020 de autoria de todos os Vereadores, que após lidos foram encaminhados para as comissões competentes. Correspondência do Executivo: leitura dos ofícios de nº 40 a 43 e nº 46 a 48/2020; leitura dos Projetos de Lei n° 11/2020 de autoria de autoria do executivo, que "Autoriza o Prefeito Municipal de Herculândia a receber em doação, e sem ônus, do JMH Empreendimentos SPE LTDA, CNPJ n° 22.776.811/0001-74, localizado na rua nove de julho, 582, sala 02, centro, Ourinhos/SP, CEP: 19.900-071, executor do loteamento urbano denominado "Jardim Monte Rey", localizado na avenida João Mendonça Guilherme, Município de Herculândia/SP, os sistemas de infraestrutura urbana: sistema de abastecimento de água potável, rede coletora de esgoto e reservatório para armazenamento de água potável, e dá outras providências.". Leitura do Projeto de Lei n° 13/2020 de autoria do executivo, que "dispõe sobre a denominação do prédio público do Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI – localizado na rua Coronel João do Val, 150-A, e dá outras providências.". Leitura do Projeto de Lei n° 14/2020 de autoria do executivo, que "institui a contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública – CIP, prevista no artigo 149-A da constituição Federal e autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL.", que após lidos foram encaminhados as comissões competentes. O presidente franqueou a palavra no expediente, da qual ninguém fez uso. Ordem do dia, leitura do Projeto de Lei n° 09/2020 de autoria do executivo, que "autoriza o Prefeito Municipal de Herculândia a receber em doação, um veículo, da delegacia da Receita federal em Marília/SP e dá outras providências.", que foi lido, discutido e votado em segunda votação, sendo aprovado por todos os presentes. Projeto de Lei n° 10/2020 de autoria de autoria do executivo, que "declara de utilidade pública municipal a Associação de Agentes Ambientais de Herculândia – 'AMBIHERC', que foi lido, discutido e votado em primeira votação e aprovados pelos presentes. Nada mais constando na ordem do dia, o Presidente franqueou a palavra para explicação pessoal, da qual ninguém fez. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão, anunciando a 23ª sessão extraordinária que se realizou a seguir, sendo esta Ata elaborada e redigida por mim, que depois de lida e aprovada vai pela Mesa assinada.